

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. SETOR REQUISITANTE:

ENTIDADE	SOLICITANTE	CARGO	CNPJ
Município de Atalanta – Secretaria da Administração e Finanças	Sr. Juarez Miguel Rodermel	Prefeito Municipal	83.102.616/0001-09
Município de Atalanta – Secretaria da Educação, Cultura e Esporte	Sra. Elisandra Steinheuser Jochem	Secretária	83.102.616/0001-09
Município de Atalanta – Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Sr. Macionir Waterkemper	Secretário	83.102.616/0001-09
Município de Atalanta – Secretaria de Transportes e Obras	Sr. Nilson Pelino Sens	Secretário	83.102.616/0001-09
Município de Atalanta – Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	Sra. Vilma da Silva Krause	Secretária	83.102.616/0001-09
Fundo Municipal de Saúde de Atalanta	Sr. Wilberto Zich	Secretário	11.211.260/0001-22
Fundo Municipal de Assistência Social de Atalanta	Sra. Ana Paula Batista Borges	Secretária	18.070.826/0001-92

2. OBJETO:

O presente documento tem por objeto o planejamento de forma assertiva para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POLICIA MILITAR E POLICIA CIVIL”**, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

3. DA NECESSIDADE:



A contratação almejada tem por finalidade manter limpa e higienizada toda a frota de veículos do Município de Atalanta, incluindo o Fundo Municipal de Assistência Social de Atalanta e o Fundo Municipal de Saúde de Atalanta; que compreende 58 (cinquenta e oito) veículos, divididos entre veículos de passeio, vans, utilitários, caminhões e ônibus. Mais as viaturas da polícia militar e polícia civil que tem em média 4 veículos.

Estar de acordo com as diretrizes da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária no tocante aos padrões de limpeza e higiene dos veículos é essencial nos serviços e transportes, até porque, superfícies limpas e higienizadas conseguem reduzir cerca de 90% (noventa por cento) o número de micro-organismos. Ademais, é sabido que um ambiente limpo, livre de contaminações reflete diretamente na saúde dos usuários e colaboradores, além de preservar a vida útil dos veículos mantendo o seu perfeito estado de conservação.

A necessidade da contratação dos serviços objeto do presente estudo justifica-se, também, devido nenhuma das entidades supracitadas possuir em seu quadro, colaboradores capacitados para desenvolver esta atividade, além de não possuir local e equipamentos adequados para a realização das lavagens e higienização dos veículos.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão abranger toda a remoção de sujeira e higienização da parte interna e externa dos veículos, da seguinte forma:

- **LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO EXTERNA:**

a) remoção de barro, lama, areia, piche proveniente do asfalto e demais resíduos, incluindo a limpeza de todos os seus componentes, como lataria, baú,



pneus, rodas, janelas, retrovisores, limpadores de para-brisa dianteiros e traseiros, o interior dos para-lamas e demais acessórios do veículo.

- **LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA):**

a) Interna: aspiração do pó de todo o interior, inclusive dos bancos, do porta-malas ou do compartimento de carga, limpeza dos vidros, volante, painel e parte interna das portas; lavagem dos tapetes de borracha e dos cinzeiros removíveis, além dos cintos de segurança;

b) Externa: remoção de barro, lama, areia, piche proveniente do asfalto e demais resíduos, incluindo a limpeza de todos os seus componentes, como lataria, baú, pneus, rodas, janelas, retrovisores, limpadores de para-brisa dianteiros e traseiros, o interior dos para-lamas e demais acessórios do veículo.

- **LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO ESPECIAL/DETALHADA:**

a) Interna: aspiração do pó de todo o interior, inclusive dos bancos, do porta-malas ou do compartimento de carga, limpeza dos vidros, volante, painel e parte interna das portas; lavagem dos tapetes de borracha e dos cinzeiros removíveis, além dos cintos de segurança;

b) Externa: remoção de barro, lama, areia, piche proveniente do asfalto e demais resíduos, incluindo a limpeza de todos os seus componentes, como lataria, baú, pneus, rodas, janelas, retrovisores, limpadores de para-brisa dianteiros e traseiros, o interior dos para-lamas e demais acessórios do veículo;

c) Detalhada: inclui montagem e desmontagem de bancos, lavação de carpetes, lavação de motor, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos.

Os estabelecimentos prestadores de serviços deverão estar localizados no perímetro do Município de Atalanta - SC, tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da economicidade visando a redução de custos de deslocamento.

Os serviços deverão ser realizados em local adequado por empresa regularizada em todos os órgãos de controle.

A empresa deverá possuir equipamentos bem como utilizar produtos específicos/próprios para a atividade.

Os serviços deverão ser realizados de segunda-feira à sexta-feira em horário das 08h às 12h e das 13h às 18h e aos sábados das 08h às 12h, exceto em feriados e pontos facultativos e deverão estar concluídos conforme quadro abaixo:

TIPO DE VEÍCULO	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO	PRAZO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS
<ul style="list-style-type: none"> • VEÍCULO DE ATÉ 7 (SETE) LUGARES. • VEÍCULO DO TIPO VAN OU UTILITÁRIO 	<ul style="list-style-type: none"> • EXTERNA • COMPLETA 	EM ATÉ 12 (DOZE) HORAS APÓS A ENTRADA DO VEÍCULO NO ESTABELECIMENTO PRESTADOR DO SERVIÇO.
<ul style="list-style-type: none"> • VEÍCULO DE ATÉ 7 (SETE) LUGARES. • VEÍCULO DO TIPO VAN OU UTILITÁRIO 	<ul style="list-style-type: none"> • DETALHADA 	EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTRADA DO VEÍCULO NO ESTABELECIMENTO PRESTADOR DO SERVIÇO.
<ul style="list-style-type: none"> • VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS OU MICRO-ÔNIBUS. • VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA/BASCULANTE • VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA FECHADA 	<ul style="list-style-type: none"> • EXTERNA • COMPLETA 	EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTRADA DO VEÍCULO NO ESTABELECIMENTO PRESTADOR DO SERVIÇO.

6. PESQUISA DE PREÇO – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os preços para realização da futura contratação foram aferidos com pesquisa de preço através contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços e, através pesquisa direta com 3 (três) prestadores do serviço que se pretende contratar, através de solicitação formal de cotação, em estabelecimentos localizados neste município, tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da economicidade, visando a redução de custos de deslocamento e objetivando fomentar o desenvolvimento local, bem como em

homologações recentes de outros municípios que realizaram licitação para o mesmo objetivo.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

Estima-se para a contratação as quantidades e valores previstos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO EXTERNA PARA VEÍCULO DE ATÉ 7 (SETE) LUGARES	UNIDADE	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
02	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO EXTERNA PARA VEÍCULO DO TIPO VAN OU UTILITÁRIO	UNIDADE	140	R\$ 60,00	R\$ 8.400,00
03	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO EXTERNA PARA VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS OU MICRO-ÔNIBUS	UNIDADE	140	R\$ 160,00	R\$ 22.400,00
04	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO EXTERNA PARA VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA/BASCULANTE	UNIDADE	100	R\$ 225,00	R\$ 22.500,00
05	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO EXTERNA PARA VEÍCULO DO TIPO	UNIDADE	100	R\$ 225,00	R\$ 22.500,00

	CAMINHÃO COM CARROCERIA FECHADA					
06	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) PARA VEÍCULO ATÉ 7 (SETE) LUGARES	UNIDADE	500	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00	
07	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) PARA VEÍCULOS DO TIPO VAN OU UTILITÁRIO	UNIDADE	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00	
08	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) PARA VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS OU MICROÔNIBUS – usado a homologação de cocal do Sul como base	UNIDADE	100	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00	
09	LAVAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) PARA VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA/BASCULANTE	UNIDADE	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00	
10	LAVAÇÃO COMPLETA PARA VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA FECHADA	UNIDADE	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00	

11	LAVAÇÃO ESPECIAL/DETALHADA PARA VEÍCULO DE ATÉ 7 (SETE) LUGARES	UNIDADE	20	R\$ 733,00	R\$ 14.660,00
12	LAVAÇÃO ESPECIAL/DETALHADA PARA VEÍCULO DO TIPO VAN OU UTILITÁRIO	UNIDADE	25	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 252.460,00

O custo estimado da contratação é de 252.460,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais), se deu a partir da pesquisa de preços realizada a fornecedores e contratações de outros municípios, está anexada junto ao documento de formalização de demanda.

8. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Visando o atendimento a necessidade, sugere-se a realização de Inexigibilidade de Processo Licitatório através de Procedimento Auxiliar de Credenciamento, mediante Contratação Paralela e Não Excludente, de acordo com os critérios a serem definidos em Edital, visando fomentar o desenvolvimento local, a contratação de mão de obra local e o incentivo as empresas locais ao desenvolvimento de suas atividades, além de ser o mais viável e vantajoso para a administração, considerando os parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência uma vez que permite a realização de contratações simultâneas.

9. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se fará de forma parcelada, pois não se trata de contratação com quantidades e valores exatos, ou seja, a contratação será feita de acordo com a necessidade das secretarias municipais.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS



Pretendem-se com a contratação almejada manter higienizados e limpos toda a frota de veículos públicos utilizados em serviço pelo Município de Atalanta, incluindo o Fundo Municipal de Assistência Social de Atalanta e o Fundo Municipal de Saúde de Atalanta.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, devendo:

- Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada e para a preservação dos recursos hídricos;
- Observar, no que couber, durante a execução contratual, os critérios previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU;
- Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis;
- Utilizar produtos que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima das recomendadas, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs);
- A contratada deverá realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e destiná-los à coleta seletiva municipal ou às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, para reciclagem, quando couber e,
- Promover a destinação final ambientalmente adequada e a logística reversa, sempre que a legislação assim o exigir

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O estudo preliminar evidenciou que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para atingir a necessidade do



Município de Atalanta, incluindo o Fundo Municipal de Assistência Social de Atalanta e o Fundo Municipal de Saúde de Atalanta, Polícia Militar e Polícia Civil.

Atalanta, 30 de agosto de 2024.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL

Prefeito Municipal e Responsável pela
Secretaria de Administração e
Finanças

ELISANDRA STEINHEUSER

JOCHEM

Secretária da Educação, Cultura e
Esporte

MACIONIR WATERKEMPER

Secretário da Agricultura e do
Desenvolvimento Econômico

NILSON PELINO SENS

Secretário de Transportes e Obras

VILMA DA SILVA KRAUSE

Secretária de Turismo e Meio
Ambiente

WILBERTO ZICH

Secretário de Saúde

ANA PAULA BATISTA BORGES

Secretária da Assistência Social